



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**ATA Nº. 023/2017**

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017–30/08/2017**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às sete horas quarenta e cinco minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a oitava Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao 2º Secretário Vereador Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise da Ata nº 21 da 13ª Sessão Ordinária e Ata nº 22 da 14ª Sessão Ordinária é posto em discussão, é concedida a palavra ao vereador Zilmar que indaga ao presidente e por questão de ordem se as Atas vão ser coladas em votação juntas e não separadas, pois se for irá se abster do voto da Ata nº 22, na sequência vereador Alexandre menciona e solicita que a Ata nº 22 seja retificada, solicita que seja inserido o texto lido concernente a retratação do Presidente na sessão passada sobre sua fala na emissora de rádio, caso contrário seu voto é contrário a aprovação da referida Ata. Isto posto, a Ata nº 21 da 13ª Sessão Ordinária é posta em votação sendo aprovada por unanimidade. A Ata nº 22 fica para deliberação na próxima sessão. Na continuidade dos trabalhos o presidente faz leitura do Memorando assinado pelo vereador David solicitando da Mesa Diretora a retirada de pauta e tramitação o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2017 de sua autoria que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Pastores do município. Presidente solicita ao irmão Alexandre que proceda a leitura da mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 097/2017. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Lido, é posto em discussão, concedida a palavra a vereadora Katia, que em seu pronunciamento solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, uma vez que se trata de contrapartida conforme mencionado na mensagem justificativa para que a obra seja concluída. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 097/2017 é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **“Projeto de Lei Municipal nº 098/2017, “AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”** Lido, o Projeto é posto em discussão, é concedida a palavra a vereadora Kátia, que em seu pronunciamento solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando a necessidade que a APAE



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

tem, pois já foi Diretora e Coordenadora da instituição por quatro anos, onde o vereador Valter também já fez parte do Conselho, portanto são sabedores que a instituição realmente necessita de apoio nesse sentido, outrossim a Apae é uma associação que mantém uma escola, e essa associação possui dificuldades, sendo que um mês ela tem recurso outra não, e quando se trata de pessoas, elas necessitam comer, as contas precisam ser pagas, esse recurso então garantirá os compromissos cumpridos por parte da Apae. Na sequência vereador Valter também menciona seu apoio ao projeto, e menciona que é padrinho na Apae, e com frequência está na escola, outrossim frisa que quando se tem um recurso fixo há planejamento, é para isso que esse recurso vem, para que a escola planeje os gastos, são sabedores da dificuldade da escola e o enfrentamento que ela passa, é dever e obrigação de contribuir com a Apae, parabeniza o Juiz da Comarca que na semana passada firmou convênio com a Apae, e vai construir a cozinha no valor de setenta mil reais, e reforça o pedido em votação em regime de urgência urgentíssima, na sequência vereador Alexandre, reforça o pedido de urgência urgentíssima, frisando que a instituição financeira Banco do Brasil ela funciona em um prédio que é do município e no contrato firmado entre as partes, “se não lhe falha a memória contrato este firmado por vinte anos”, sendo que o banco construiu o prédio, e o valor da construção seria descontado por aluguéis, e o banco nunca pagou nunca repassou esse valor mensal para o município, considerado assim que é uma iniciativa boa do Executivo de resgatar esse repasse para auxiliar uma instituição como a Apae que realiza um serviço social importante no município. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 098/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do “**Projeto de Lei Municipal Nº 099/2017, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE GUARANTÃ DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Lido, é posto em discussão, o Presidente solicita apoio em votação em regime de urgência urgentíssima pois os universitário são pessoas que representam o município e que enfrentam dificuldades, é concedida a palavra ao Vereador Silvio que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando que é sabedor da dificuldade que os acadêmicos enfrentam pois já foi aluno em Colider, é sabedor da quantidade de alunos que trancariam o curso, caso o Poder Público não auxiliariam com recursos mensais, o vereador indaga aos nobres vereadores saber se é possível firmar um acordo para pressionar o Executivo para que seja incluso no PPA esse repasse para poder manter a cota, pois todos os anos os acadêmicos passam pela mesma dificuldade, mediante isso que todos os vereadores possa levar ao Poder Executivo essa proposta. Na sequência vereador David, em seu pronunciamento agradece a mesa diretora pela atenção ao seu pedido, em fazer a devolução ao Executivo com essa solicitação de repassar



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

recursos a associação dos acadêmicos, outrossim, sobre a questão levantada pelo vereador Silvio, na contrapartida já houve essa conversa com o Executivo, os vereadores Zilmar e Kátia sabem dizer a respeito. Vereador Zilmar por sua vez confirma fala do vereador David, não havendo necessidade de pressionar o Executivo, pois foi firmado compromisso com a acadêmica Renata que esteve presente em reunião e foi firmado repasse no valor de cinco mil reais até o final do ano. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 099/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **“Projeto de Lei Complementar Nº 008/2017, “INSTITUIR E REGULAMENTAR A JORNADA DE TRABALHO EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Lido, é posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador Silvio, que mais uma vez solicita apoio aos vereadores para pressionar o Executivo para que haja contratação de mais uma equipe médica no período noturno, pois em visita no hospital municipal observou que havia vinte e duas pessoas aguardando atendimento por um médico só, reforça então solicitando apoio dos vereadores nesse sentido, para então no final estarem regulamentando. Na sequência vereador Valter que menciona que quando há consenso e bom senso é digno de parabéns o Executivo que reconheceu os erros contidos no projeto anterior, parabeniza o Sindicato dos Serviços Públicos Municipais na pessoa do Senhor Presidente que sempre está atento nas questões em não tirar direitos daqueles que ele representam, porque um governo bom ele não tira direitos e se possível acrescenta direitos, os direitos conquistados foram as duras penas de muitas lutas, e finaliza parabenizando ao Executivo, Sindicatos e vereadores que trabalharam em prol desse processo, e reforça apoio para votação em regime de urgência urgentíssima. É concedido a palavra ao vereador David que faz jus as palavras do vereador Valter. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **“Projeto de Lei Legislativo Nº 018/2017, “INSTITUI A MARCHA PARA JESUS, COMO EVENTO OFICIAL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Lido, é posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador autor Irmão Alexandre, que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, pois a marcha para Jesus é um evento que vem sendo realizado há décadas em outros países e em nosso país também, bem como no estado e vários municípios, evento este que as igrejas evangélicas e aqueles que professam a fé em Cristo Jesus a participarem em um evento único



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

independente das questões doutrinárias, considerando que no município ainda não aconteceu um evento desse, portanto solicita apoio para votação, pois com esse projeto venham oficializarem um data para realização no próximo ano, considerando que há no município aproximadamente quase cinquenta igreja evangélicas e também as igrejas dos municípios circunvizinhos. Em seguida vereador Silvio parabeniza vereador Alexandre pela criação do projeto frisando que esse será um acontecimento histórico para o município e reforça a solicitação em votação de regime de urgência urgentíssima. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Legislativo nº. 018/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura do **Requerimento nº. 015/2017** de autoria do vereador Silvio. Lido, é posto em discussão e votação única ao expediente, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura das Indicações registradas na Secretaria Geral de Administração, é concedido a palavra ao vereador Silvio que na condição de autor da Indicação nº. 118/2017 solicita retirar de pauta, sendo atendido seu pedido. Na continuidade as Indicações nº. 120 de autoria vereador Silvio, nº. 120 e 121 de autoria Celso Henrique, lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a oitava Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta e três minutos.

Celso Henrique Batista da Silva  
Presidente

Valter Neves de Moura  
Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira  
1º Secretário

Silvio Dutra da Silva  
2º Secretário

Kátia Brambilla  
Vereadora

Nonato Bernardo Duarte  
Vereador

David Marques Silva  
Vereador

Zilmar Assis de Lima  
Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro  
Vereadora